

**Podem Demonstrativos ter sentido?
Can Demonstratives have sense?**

Juliana Faccio Lima
Mestranda pelo PPGLM da UFRJ

Resumo: Heck, em “Do Demonstratives have senses?”, objeta a teoria que entende como a defendida por Perry em “Frege on demonstratives”. Na medida em que isso ocorre, o esboço de um tratamento não referencial para expressões contexto sensitivas, como demonstrativos e indexicais, é exposta. Assumindo como correta a interpretação de Heck de Perry, pretendo mostrar como uma das objeções apresentada pode ser reformulada e subsumir a própria proposta de Heck. A partir disso, aponto a impossibilidade de princípio de um tratamento não diretamente referencial de expressões contextos sensitivas, se for considerado papel da proposição expressa encerrar a explicação das atitudes proposicionais, idéia pretendida tanto por Perry quanto por Heck, e porque essa objeção não se aplica à visão kaplaniana.

Palavras-chave: demonstrativos; descritivismo; indexicais; ontologia semântica; referência direta.

Abstract: Heck, in “Do Demonstratives have senses?”, attacks what he thinks is Perry’s theory presented in “Frege on demonstratives”. In the course of this objection, a sketch of a non-referential treatment for context sensitive expressions, like demonstratives and indexicals, shows up. Assuming as correct Heck’s interpretation, I intend to show how it is possible to take one of his objections and reformulate in a way that can be used against his own theory. From this, I point out the impossibility, in principle, of a non-referential treatment for context sensitive expressions, once it’s defended that the role of the expressed proposition is to explain all the propositional attitudes connected to it, and why Heck’s objection doesn’t apply to Kaplan’s view.

Key-words: demonstratives; descriptivism; indexicals, semantic ontology, direct reference.

De uma teoria referencialista dificilmente um argumento definitivo contra a referência indireta pode ser apontado, bem como não se apresenta um argumento definitivo contra a referência direta a partir dos defensores de uma teoria favorável à posição de que a contribuição semântica de termos singulares não é encerrada no referente. Ambas posições apresentam teorias que explicam uma parte de nossas intuições linguísticas, e o trabalho de seus respectivos objetores é fornecer contra-exemplos com a finalidade de expor um motivo pelo qual a teoria em questão não é adequada.

Considerando isso, Heck (2002), a partir de uma estrutura de comunicação, partilhada também por Perry (1977) e defendida em “*The*

Sense of Communication”, elucidada de que forma esta estrutura pode sugerir um tratamento de nossas intuições linguísticas sobre indexicais de maneira não diretamente referencial.

No artigo citado, Heck dispõe dessa estratégia para nomes próprios. É arguido que a chamada Visão Híbrida, posição que defende que crenças são intensionais mas que o referente do nome próprio é o único significado, não é coerente, mostrando que admitir a intensionalidade de crenças implica na negação da referência direta, isto é, para recorrer a um sentido fregeano em contextos de crenças é preciso aceitar que o significado, pelo menos com relação a nomes próprios, não seja restringido ao referente.

A necessidade dessa implicação pressupõe enquanto propósito básico da comunicação a transmissão de conhecimento. Da prova dessa necessidade resulta uma série de condições para o desenvolvimento de uma futura teoria não-referencialista para nomes próprios satisfazer.

O propósito do presente trabalho é explorar o tratamento não referencial dos indexicais de Heck e apontar que a este tratamento pode ser aplicado a mesma objeção formulada por Heck contra a teoria de Perry. Para isso, transporto a idéia do argumento de Heck contra a Visão Híbrida para expressões indexicais, a saber, de que o critério para determinar que entidades compõem a proposição é o de ser capaz de permitir ao ouvinte ter as determinadas atitudes possibilitadas pelo entendimento de uma crença. A conclusão disso prova a necessidade de uma teoria não diretamente referencial para tratar os indexicais. Em seguida, ofereço os dois principais argumentos de Heck contra Perry, apresento a reformulação de um deles e concluo que qualquer teoria que pretenda incluir na proposição expressa a explicação de atitudes proposicionais irá incorrer no problema de ser uma proposição necessariamente ligada ao contexto. Isso implica no conteúdo expresso pelo indexical não poder ser repetível, isto é, expresso em outro contexto diverso do contexto do proferimento primeiro.

Como Heck não aceita que as objeções contra a teoria de Perry se apliquem à teoria de Kaplan, sendo normalmente consideradas essencialmente a mesma teoria com divergências apenas de terminologia, encaminho, no final do trabalho, uma possível interpretação da diferença que Heck percebe entre as duas teorias.

A estratégia utilizada por Heck (1995) para refutar a Visão Híbrida e derivar quais são os elementos proposicionais é primeiro

verificar que tipo de atitudes o entendimento de um proferimento pode implicar, para, a partir disso, determinar que tipo de informações podem ou não impulsionar essas atitudes previamente estabelecidas.

Independentemente de quais sejam os elementos que constituem a proposição, ela é aquilo que é expresso pelo proferimento. Adicionado o fato que um indivíduo profere uma sentença a fim de transmitir uma crença, é plausível entender a proposição como o veículo por meio do qual uma crença pode ser adquirida ou transmitida. Donde se segue que entender um proferimento significa entender uma crença, e a pergunta para determinar as atitudes que o entendimento de um proferimento pode impulsionar é, então, formulada nos seguintes termos: o que o entendimento de uma crença nos capacita a fazer?

Responder tal pergunta é definir os propósitos básicos da comunicação, porque dizer que uma proposição foi entendida significa saber se aquilo para o que ela foi proferida foi satisfeito. Em concordância com a Visão Híbrida, Heck assume que proferimentos são feitos com o intuito de transmitir a crença expressa por eles, visando colocar o ouvinte em posição de envolver-se com a racionalidade do falante, em torná-lo capaz de avaliar, contradizer, reafirmar, etc, a crença expressa pelo falante. Portanto, o que quer que a proposição seja, ela deve ser capaz de desencadear esses tipos de atitudes.

Tal objetivo só é viável para o ouvinte se ele entender correta e adequadamente a crença expressa pelo proferimento. Essa adequação da crença pode ser vislumbrada de duas maneiras, com relação ao valor de verdade ou com relação à informação transmitida.

O critério de adequação e correção a partir do valor de verdade pode ser entendido da seguinte forma: dizemos que o ouvinte entende uma sentença se a partir do entendimento dessa sentença derivar uma crença verdadeira, assumindo que o proferidor da sentença tenha proferido uma crença verdadeira. Contudo, tal condição não é suficiente para encerrar o que se quer dizer com ‘crença adequada’, visto que legitimaria situações na qual seria permitido derivar, por exemplo, a crença de que Flipper não gosta de couve-flor a partir da sentença “George Orwell escreveu *1984*”, supondo que seja fato, isto é, que seja verdadeiro que Flipper não gosta de couve-flor.

Algo além da verdade da crença derivada a partir do entendimento da sentença é exigido para que tal crença seja considerada adequada ao entendimento daquela sentença; as crenças precisam estar

relacionadas de alguma forma com o significado da sentença para que sejam justificadamente verdadeiras apenas em virtude do entendimento da sentença que expressou a crença. Portanto, do proferimento da sentença “George Orwell escreveu 1984” não se pode inferir que Flipper não gosta de couve-flor porque o nome “George Orwell” não se refere a Flipper, e o predicado “escreveu 1984” não se refere à propriedade de não gostar de couve-flor.

Contudo, apelar para o significado para justificar a verdade da crença formada, aceitando enquanto significado do nome próprio apenas o referente, ainda não é um bom critério para dizer se uma crença é adequada, porque retoma o *puzzle* fregeano. O significado do nome próprio deve ser tal que da sentença “George Orwell escreveu 1984” permita formar apenas crenças do tipo George Orwell escreveu 1984 e não do tipo Eric Blair escreveu 1984, ainda que George Orwell e Eric Blair sejam a mesma pessoa, pois é possível a um indivíduo acreditar na verdade daquilo que é expresso pela sentença “George Orwell escreveu 1984” mas não acreditar na verdade daquilo que é expresso pelo proferimento de “Eric Blair escreveu 1984”.

É válido observar que está sendo pressuposto, seguindo Heck, que a crença que o falante possui e pretende transmitir ao proferir uma sentença não é exatamente a mesma crença apreendida pelo ouvinte. Uma das motivações para defender essa posição envolve o indexical “eu”. A crença que eu tenho sobre mim mesma do fato de que sou curitibana é diferente da crença que meu ouvinte forma sobre mim quando entende meu proferimento da sentença “Eu sou curitibana” escolhida por mim para expressar minha crença. Eu tenho acerca de mim crenças de auto-consciência que nenhum outro indivíduo além de mim pode ter porque não pode estar nos mesmos estados cognitivos que eu quando entende meu proferimento de “Eu sou curitibana”. O mesmo é válido com respeito a sentenças não compostas por indexicais, como “George Orwell escreveu 1984”. Dificilmente dois indivíduos associariam a mesma crença à mesma sentença, uma vez que a individuação da crença depende dos estados cognitivos do indivíduo além do *background* de crenças pré-existentes no indivíduo.

Apesar de haver uma diversidade de crenças possíveis associadas a um mesmo proferimento, advinda da diversidade de indivíduos, todas essas crenças precisam ser garantidamente formadas pelo ouvinte simplesmente a partir do entendimento adequado daquele proferimento, e,

para isso, o significado precisa ser mais que o referente. Ao significado é dada a função de constringer as crenças associadas por cada falante para aquela sentença, e recorrer apenas ao referente não é suficiente para que esse constringimento seja bem sucedido.

Aceitando essas considerações, se segue que para formar crenças adequadas a partir de uma sentença o ouvinte deve não só ter conhecimento do referente, saber de que objeto uma propriedade está sendo predicada, como também pensá-lo da maneira adequada, sendo esta guiada por algo contido no significado do proferimento. Importando essa estrutura para os indexicais, tem-se a seguinte análise.

O que significa entender adequadamente um proferimento de uma sentença composta por indexicais? Que informações são necessárias para capacitar o ouvinte a envolver-se com a racionalidade do falante?

Encerrar o entendimento do proferimento no significado linguístico não é suficiente. Tanto o meu proferimento de “Eu sou curitibana” quanto o proferimento da mesma sentença feito por Ana Luisa, por exemplo, possuem o mesmo significado linguístico e, assim sendo, expressariam a mesma proposição - <o proferidor, ser curitibana>. Uma vez definido a proposição enquanto expressão de uma crença, meu proferimento e o de Ana Luisa expressariam a mesma crença.

Com relação aos nomes próprios foi mostrado que o entendimento da crença expressa por um proferimento depende do entendimento do significado da sentença proferida. Se o significado do proferimento de sentenças compostas por indexicais depende fortemente do contexto¹ do proferimento, portanto, o entendimento adequado da crença expressa por uma sentença indexical também depende da compreensão correta dos elementos contextuais no momento do proferimento. Para um ouvinte entender adequadamente um proferimento da sentença “Eu sou curitibana” é preciso que ele tenha conhecimento sobre o proferidor para identificar o significado do indexical “eu”, e, a partir disso, formar uma crença; é preciso o conhecimento dos elementos contextuais do qual o significado da sentença proferida depende para saber o significado da sentença, e então formar a crença adequada para aquele proferimento.

¹ Dependere *fortemente* do contexto significa depender semanticamente, em oposição à dependência pré-semântica. Para uma explicação detalhada da distinção ver Perry (1998a) e (1997).

Mas para que o ouvinte forme uma crença adequada sobre mim do fato de que sou curitibana não é suficiente ter conhecimento somente do referente, dado que ele pode acreditar na crença expressa por “Juliana é curitibana” sem acreditar no que eu afirmo quando profiro a sentença “Eu sou curitibana”. Inferir da crença expressa pelo proferimento de “Eu sou curitibana” uma crença que pode ser expressa pela sentença “Juliana é curitibana” não depende apenas da compreensão correta da primeira sentença, ou seja, não é uma inferência válida puramente a partir daquilo que é expresso pelo proferimento da primeira; a inferência se apóia numa premissa adicional, na crença de que eu sou Juliana.

Posto de outra forma, as crenças que os indivíduos podem associar à sentença “Juliana é curitibana”, ou seja, o feixe de crenças admitido por esta sentença, é diverso do feixe de crenças da sentença “Eu sou curitibana” quando proferida por mim. Se é a partir do significado que as crenças são derivadas, e se considero crenças que implicam em atitudes diferentes, então a crença que Juliana é curitibana e que eu sou curitibana foram derivadas de significados diferentes. Portanto, o significado do nome próprio “Juliana” e da expressão “eu” quando proferida por mim não podem ser o mesmo; ou “Juliana” é diretamente referencial e “eu” não, ou “Juliana” não é diretamente referencial e “eu” é, ou ambos não são diretamente referenciais e possuem ‘sentidos’ diferentes.

Essa mesma situação se segue quando comparamos o feixe de crenças de duas sentenças compostas por indexicais que predicam a mesma propriedade sobre o mesmo objeto.

Considere o seguinte exemplo de Perry (1977). Suponha que duas pessoas veem a parte da frente (proa) de um navio e a parte de trás (popa) de um navio, mas não é dado visualmente que são partes de um mesmo navio porque da perspectiva delas há prédios bloqueando o meio do navio. Uma dessas pessoas identifica a parte da frente como a frente de um navio porta-avião, e forma a crença de que o navio ao qual aquela parte da frente pertence é um porta-avião. Querendo transmitir essa crença, ela aponta para a parte da frente e profere a seguinte sentença “Aquele navio é um porta-avião.”. A crença que o ouvinte é legitimado a formar simplesmente a partir daquilo que foi expresso é a de que aquela parte da frente é de um navio porta-avião. Para que justificadamente possa ser atribuído o predicado de ser um porta-avião à parte de trás e proferido a mesma sentença apontando para a parte de trás, é preciso ter o

conhecimento adicional de que a parte da frente do navio e a parte de trás do navio que são percebidas são partes do mesmo navio, pois é possível ao indivíduo que crê que a parte da frente do navio é de um porta-avião creia que a parte de trás do navio não é um porta-avião, e que, portanto, não sejam partes do mesmo navio.

O exemplo evidencia que algo além do referente e do significado linguístico está envolvido no que é expresso pelo proferimento da sentença composta por indexicais; aquilo em que se crê não é individuado a partir do referente, visto que as crenças expressas por ambos os proferimentos não são intersubstituíveis.

O que individua cada proferimento de sentenças compostas por demonstrativos são as demonstrações. No caso do navio porta-avião isso é evidenciado pois tanto o demonstratum quanto o significado linguístico da expressão que se refere ao objeto, a saber, “aquele navio”, são o mesmo. O que difere nos dois proferimentos é o modo de apresentação do demonstratum explicitado pela demonstração. Ela conduz a audiência a pensar o demonstratum do modo adequado para aquele proferimento; a primeira demonstração apresenta o demonstratum pela perspectiva da proa ao apontar para a parte da frente do navio, e a segunda demonstração pela perspectiva da popa ao apontar para a parte de trás do navio.

Dessa forma explica-se porque a crença que o falante expressa pelo proferimento da sentença “Aquele navio é um porta-avião” apontando para a parte da frente não pode ser expressa pelo proferimento da sentença “Aquele navio é um porta-avião” apontando para a parte de trás sem haver uma outra crença implícita, o conhecimento de que o navio apresentado pela perspectiva da frente é idêntico ao navio apresentado pela perspectiva de trás.

Portanto, no caso dos demonstrativos, a demonstração parece ter essa função de restringir o feixe de crenças adequadas que podem estar associadas àquele proferimento, ao exprimir o modo adequado de pensar o objeto demonstrado, donde se segue a plausibilidade da inclusão do valor da demonstração naquilo que é expresso pelos proferimentos a fim de distinguir o feixe de crenças adequadas a cada um deles.

Visando um tratamento uniforme, a proposta de Heck deve ser aplicável ao funcionamento de indexicais puros. A peculiaridade desse tipo de indexicais com relação aos demonstrativos é o mecanismo de referência determinar o referente sem a necessidade do auxílio de entidades extra-linguísticas, como demonstrações ou intenções

demonstrativas.

No caso dos demonstrativos foi concluído que características contextuais do demonstratum enquanto demonstratum de uma demonstração associada a um demonstrativo participa da proposição baseado no fato do modo de apresentação, guiado pela demonstração, ser relevante para determinar o valor cognitivo da proposição. Nos indexicais puros o papel de salientar as características contextuais do referente enquanto referente de um determinado indexical, para guiar o ouvinte para o modo de apresentação adequado, é cumprido pela regra linguística. Portanto, parece legítimo aceitar que as características contextuais determinadas pela regra linguística dos indexicais devam também contribuir para a proposição expressa. Disso se segue que o que é expresso por “Ela é curitibana” apontando para Ana Luisa, por exemplo, é diferente do que é expresso pelo proferimento de “Você é Ana Luisa” sendo Ana Luisa a interlocutora.

Apesar de não estar sendo defendido que o significado linguístico é carregado para a proposição, visto que não é o significado linguístico que caracteriza o referente do indexical enquanto referente de um indexical determinado e não de outro, mas um instrumento para apontar características contextuais em cada contexto, como acontece na teoria dos indexicais de Perry (1977)², é possível reformular uma das objeções de Heck ao tratamento de Perry, concluindo que qualquer tratamento que se proponha a incluir na proposição expressa o modo de apresentação do referente terá o mesmo problema que o apontando por Heck à teoria de Perry.

Heck (2002) apresenta duas objeções contra a posição de Perry. A primeira aponta para a não possibilidade de generalização da teoria; considerar o significado permanente como parte da proposição poderia funcionar no caso da expressão “eu”, mas é uma teoria que não pode ser generalizada para demonstrativos. Retomando o exemplo do navio, o proferimento da sentença “Aquele navio é um porta-avião” apontando para a parte da frente e o segundo proferimento da mesma sentença

² Uma das divergências é Perry identificar a proposição expressa com o pensamento, enquanto que no presente trabalho a investigação é iniciada pressupondo que o pensamento entretido pelo ouvinte, ou seja, a crença entendida, é determinada pela proposição expressa mas diferente desta. Além disso, o *role* do Perry é o representante da regra linguística no estado mental, e a proposta apresentada defende que a regra linguística determina um estado de coisas particular e esse estado de coisas particular terá representação nos estados mentais.

apontando para a parte de trás seriam expressões de uma mesma proposição composta pelo significado linguístico da expressão demonstrativa “aquele navio” mais o demonstratum justapostos ao predicado de ser um porta-avião, impossibilitando o depreendimento de crenças diferentes a partir de cada um dos proferimentos³. Essa objeção, entretanto, não atinge a proposta apresentada pois esta não se posiciona a favor do significado linguístico enquanto constituinte proposicional, mas de algo determinado pelo significado linguístico em cada contexto de uso. E, a não ser que sejam tomados dois contextos idênticos, dificilmente dois indexicais diferentes determinariam as mesmas características.

A segunda objeção versa sobre a relação entre a crença e o significado linguístico, especificamente sobre a não relação entre a crença e a expressão linguística utilizada para exprimir a crença. Heck defende que exatamente a mesma crença que, por acaso, foi expressa pelo proferimento da sentença “Ela é curitibana” apontando para Ana Luisa, poderia ter sido expressa pelo proferimento da sentença “Você é curitibana” sendo Ana Luisa minha interlocutora. Ou seja, alterando o contexto de forma adequada, a princípio, é possível exprimir a mesma crença. Mas, se o significado linguístico compuser a proposição expressa, como Perry sustenta, essa dinâmica da proposição expressa pela sentença indexical é eliminada, pois o que foi expresso por “Ela é curitibana” apontando para Ana Luisa e o que foi expresso por “Você é curitibana” sendo Ana Luisa minha interlocutora divergiram devido à diferença de seus respectivos significados linguísticos, a saber, ‘a pessoa do sexo feminino para quem é apontado’ e ‘o interlocutor’.

Uma releitura dessa mesma objeção poderia ser aplicada da seguinte maneira à proposta de Heck. Se as características contextuais determinadas pelo significado linguístico de “ela” juntamente com a demonstração são diversas das características contextuais determinadas pelo significado linguístico da expressão “você”, então quaisquer entidades que sejam defendidas como as que traduzem essas características também serão diversas. Como essas entidades participariam da proposição expressa pelos seus respectivos

³ Uma resposta a essa objeção poderia ser que o significado linguístico do demonstrativo “aquele” exige a complementação de uma demonstração e, portanto, dois *tokens* de “aquele” acompanhados de duas demonstrações diferentes terão significados linguísticos diferentes. Para maiores detalhes dessa posição ver Braun (1996).

proferimentos, o resultado será proposições diferentes, das quais se seguem feixes de crenças diferentes.

Para ser coerente com o que foi desenvolvido anteriormente, à primeira vista seria preciso negar que a crença expressa por “Ela é curitibana” possa ser expressa por “Você é curitibana”, pois, sendo aquilo que determina o feixe de crenças adequadas diferente para cada um dos proferimentos, o feixe de crenças adequadas determinado será da mesma forma diferente.

Por outro lado, parece admissível dizer do indivíduo que entendeu o proferimento de “Ela é curitibana” apontando para Ana Luisa e formou a crença de que ela é curitibana que pode expressar tal crença por meio do proferimento da sentença “Você é curitibana” sendo Ana Luisa a interlocutora se e somente se o indivíduo souber que a interlocutora é a pessoa do sexo feminino para quem foi apontado. Portanto, para expressar a ‘mesma’ crença por meio de um proferimento de outra sentença são solicitadas informações que não estão contidas naquilo que foi expresso pelo proferimento da primeira sentença.

Contudo, para que Heck possa admitir esta análise, é preciso abandonar a segunda objeção contra Perry a partir da reformulação da qual emergiu a objeção contra à sua proposta, visto que uma resposta análoga está à disposição a Perry.

Se Heck admitir que para expressar a crença expressa por “Ela é curitibana” apontando para Ana Luisa por meio do proferimento da sentença “Você é curitibana” sendo Ana Luisa a interlocutora é preciso a crença subjacente de que a pessoa do sexo feminino para quem é apontado é a interlocutora, é porque aceita que o que foi expresso por cada um dos proferimentos são proposições diferentes. Aceitar essa diferença é uma resposta disponível para alguém que deseja defender o significado linguístico como componente proposicional. Uma vez que para expressar uma crença por meio de expressões linguísticas diferentes daquelas a partir das quais a crença foi derivada é preciso o conhecimento adicional de que o referente se mantém, consequentemente as crenças não são exatamente as mesmas, donde se segue a legitimidade de advogar a favor da diferença entre a proposição expressa pelo proferimento da sentença a partir da qual a crença foi derivada e a proposição expressa pelo proferimento da sentença adaptada.

Qualquer teoria que pretenda explicar atitudes proposicionais puramente a partir do conteúdo daquilo que foi expresso, ainda que não

defenda um feixe de pensamentos associados a cada proferimento, em oposição à teoria de Frege, terá problemas quando confrontada com expressões indexicais. Tais expressões concomitantemente com o fato de terem seus valores semânticos determinados pelo contexto, após esta determinação, o que foi determinado precisa ser algo independente do contexto que tenha a característica de poder ser acessado e expresso em qualquer outro contexto, contando que haja adequação da expressão linguística de acordo com alterações contextuais.

Por outro lado, uma teoria referencialista também não consegue dar conta da explicação das atitudes puramente a partir do pensamento expresso, visto que em alguns casos recorrer apenas ao referente não é suficiente para individuar o valor cognitivo daquilo que foi expresso pelo proferimento.

Nesse sentido, de acordo com Heck, a teoria de Kaplan não pode ser automaticamente descartada porque não defende que a explicação de atitudes proposicionais deva estar contida na proposição. As atitudes dependem do modo como o indivíduo apreende a proposição, mas esse modo não faz parte da proposição, não contribui para o valor cognitivo daquilo que foi expresso ou apreendido.

Apesar de todas as semelhanças entre as teorias de Kaplan e Perry, a diferença que há entre elas, que justificaria Heck não ampliar o escopo das suas objeções à teoria de Kaplan, ainda que descartem a teoria de Perry, seria precisamente essa. Perry insere no que é expresso por um proferimento um análogo mental ao caráter kaplaniano, a saber, o *role*, donde se segue que um proferimento de uma sentença indexical expressa um pensamento que é composto não só pelo que Kaplan considera como proposição, mas também pelo modo como aquela proposição foi expressa. Kaplan afirma que o expresso por um proferimento é uma proposição livre de qualquer determinação no modo como foi expressa ou do modo como pode ser apreendida, e a atitude proposicional não pode ser explicada puramente em termos da proposição ou do pensamento; ela depende do modo como a proposição será apreendida. E, apesar de na explicação das atitudes proposicionais de ambos estar presente tanto o significado linguístico quanto o objeto referido justaposto ao predicado, na explicação de Kaplan o problema da proposição apenas poder ser expressa de uma determinada forma não se coloca. Na teoria de Kaplan, o valor cognitivo, entendido como aquilo que é utilizado para raciocinar, adquirir e aplicar conhecimento, daquilo que foi dito não é definido pelo

contexto, mas preserva a explicação das atitudes serem determinadas pelo contexto. Diferente da teoria de Perry que implica na inserção do instrumento que determinou contextualmente o valor cognitivo daquilo que foi expresso, a saber, o significado linguístico, justificando, então, a segunda objeção de Heck, mas não para a teoria de Kaplan.

Referências Bibliográficas

BRAUN, David. "Demonstratives and Their Linguistic Meaning". *Noûs*, Vol. XXX, No. 2 (Jun., 1996), pp. 145-173.

EVANS, Gareth. "Understanding Demonstratives". In: *Collected Papers*. Oxford: Clarendon Press, 1985, pp.291-321.

HECK Jr., Richard G. "Do demonstratives have sense?". *Philosophers' Imprint*, Vol. II, No. 2 (Jun., 2002). Disponível no site < www.philosophersimprint.org/002002/ >.

_____, Richard G. "The sense of communication". *Mind*, Vol. CIV, No.413 (Jan., 1995), pp.79-106.

KAPLAN, D. "Demonstratives". In: ALMOG, J.; PERRY, J.; WETTSTEIN, H. (Eds.). *Themes from Kaplan*. Oxford: Oxford University Press (1989), pp.498-563.

_____. "Afterthoughts". In: ALMOG, J.; PERRY, J.; WETTSTEIN, H. (Eds.). *Themes from Kaplan*. Oxford: Oxford University Press (1989), pp.498-563.

PERRY, John. "Frege on Demonstratives". *The Philosophical Review* (LXXXVI), 1977, pp.474-497.

_____. "Indexicals, Contexts and Unarticulated Constituents". In: *Proceedings of the 1995 CSLI-Armsterdam Logic, Language and Computation Conference*. Stanford: CSLI Publications, 1998a.

_____. "Indexicals and Demonstratives". In: HALE, Robert e WRIGHT, Crispin (Eds.). *Companion to the Philosophy of Language*. Oxford: Blackwells Publishers Inc., 1997, pp.586-610.